



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 19/2005**

**O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2386/2005, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 08-04-2008), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul/2007 a jun/2008, com percentual de 13,44%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.248,20 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-07-2008, conforme Contrato n. 19/2005 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Cartório e depósito da 24ª Zona Eleitoral – Itaqui/RS) e Termo Aditivo n. 03, firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE**.

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

  
Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.